

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ - JERNS 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ JERNS 2017

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas da **WUKF (World Union of Karate-Do Federations - União Mundial das Federações de Karatê)** e **CBKI (Confederação Brasileira de Karatê Interestilos)**, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe).

DO KUMITE

Art. 3º - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados:

A categoria mirim masculino e feminino serão os seguintes pesos:

até 30kg	de 30kg a 35kg	de 35kg a 40kg	de 40kg a 45kg	de 45kg a 50kg
	de 50kg a 56kg	de 56kg a 63kg	e acima de 63kg.	

A categoria infantil masculino e feminino serão os seguintes pesos:

até 40kg	de 40kg a 45kg	de 45kg a 50kg	de 50kg a 55kg	de 55kg a 60kg
	de 60kg a 66kg	de 66kg a 73kg	e acima de 73kg.	

A categoria Juvenil masculino serão os seguintes pesos:

até 50 kg	de 50 kg a 56kg	de 56kg a 62kg	de 62kg a 68kg	de 68kg a 74kg
	e acima de 74kg.			

A categoria Juvenil feminino serão os seguintes pesos:

até 50kg	de 50kg a 56kg	de 56kg a 62kg	de 62kg a 68kg	e acima de 68kg.
----------	----------------	----------------	----------------	------------------

Art. 4º - A equipe de arbitragem do Shiai Kumitê será composta por 3 (três) árbitros: **SUSHIN** (Principal); **FUKUSHIN** (Auxiliar) e **KANSA** (Fiscal).

Art. 5º - O tempo regulamentar de luta para todas as categorias, será de **120 seg.** e esse tempo de luta será corrido, ou seja, não haverá interrupções no cronômetro para aplicação de pontos ou penalidades, exceto quando o árbitro central solicitar **“TEMPO”**, o cronômetro será parado, isto é, para atendimento médico, ajeitar protetores, etc, ou alguma necessidade extra. O termo **“ATOSHIBARAKU”**, será anunciado aos 30s para o término do combate.

Parágrafo Único – Se um dos competidores atingir o placar de 06 (seis) pontos, o combate é encerrado. Se após encerrar o tempo regulamentar de luta, os competidores estiverem empatados (**Hikiwake**), haverá uma segunda luta para desempate (**Enchosem**) em busca do primeiro ponto. **Caso, persista o empate**, a decisão será por **“HANTEI”**.

Art 6º - As pontuações para os competidores nas diversas categorias serão as seguintes:

- a) **IPPON**: dois pontos;
- b) **WAZARI**: Um ponto.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

1. Uma pontuação é marcada quando a técnica é aplicada de acordo com os critérios a seguir, em uma área pontuável:

- a) Boa forma;
- b) Atitude esportiva;
- c) Aplicação vigorosa;
- d) Alerta (**ZANSHIN**);
- e) Tempo Adequado;
- f) Distância correta.

2. Ippon é atribuído para:

- a) Chutes Altos (**Jodan Gueri**), ou seja, pescoço e cabeça;
- b) Qualquer técnica pontuável que se execute sobre um oponente caído ou projetado ou mesmo desequilibrado;
- c) Qualquer técnica pontuável nas costas, quando o oponente estiver totalmente indefeso.

3. Wazari é atribuído para qualquer técnica válida em outras áreas pontuáveis, ou seja:

- a) Chutes Médios (**Chudan Gueri**), ou seja, tronco;
- b) Socos Médios ou Altos (**Chudan Ou Jodan Tsuki**);
- c) e Pancadas Médias ou Altas (**Chudan Ou Jodan Uchi**).

4. As áreas pontuáveis são as seguintes:

- | | | | |
|---------------|-------------|----------------|--------------|
| Jodan: | a) Cabeça; | Chudan: | c) Abdômen; |
| | b) Pescoço; | | d) Tórax; |
| | | | e) Costas; |
| | | | f) Laterais. |

5. As áreas não pontuáveis ou proibidas são as seguintes:

- a) Face;
- b) Garganta;
- c) Nuca;
- d) Articulações;
- e) Coluna vertebral;
- f) Membros.

6. Uma técnica eficaz aplicada ao mesmo tempo em que é encerrada a luta é considerada válida. Enquanto que uma técnica, mesmo que eficaz aplicada após o soar do gongo ou da ordem de suspensão ou parada (**YAME**) da luta não deve ser pontuada e poderá resultar em penalidade imposta ao ofensor.

7. Nenhuma técnica, mesmo se tecnicamente correta será pontuada, se aplicada pelo competidor, quando este estiver fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores aplica uma técnica eficaz quando ainda está dentro da área de competição e seu adversário fora e antes do Árbitro falar "**Yame**", a técnica será pontuada.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

EXPLICAÇÃO: Para pontuar, **uma técnica deve ser aplicada em uma área pontuável** como definido no parágrafo anterior e seus itens e **ser apropriadamente controlada** no que se relaciona à área atacada e **satisfazer todos os seis critérios de pontuação**.

Art. 7º - As penalidades que poderão ser impostas aos competidores nas diversas categorias são as seguintes:

- a) **ATENAI YONI:** por contato excessivo ou em áreas proibidas ou por comportamento inadequado;
- b) **MUBOBI:** ser descuidado com sua segurança ou com a do oponente;
- c) **JOGAI:** saída da área de competição (**Kotô**);
- d) **SHIKAKU:** desclassificação e expulsão por falta de respeito ou comportamento anti-desportivo, para com atletas, árbitros ou dirigentes.

1. As penalidades normalmente são aplicadas de forma gradativa, exceto o Shikaku.

Graduações: Chuikoku – Advertência;
Hansoku Chui;
Hansoku – Perda do combate;

Descrição das penalidades: Atenai Yoni: Atenai Chuikoku;
Atenai Hansoku Chui;
Atenai Hansoku;

Mubobi: Mubobi Chuikoku;;
Mubobi Hansoku Chui;
Mubobi Hansoku;

Jogai: Jogai Chuikoku Ichi;
Jogai Chuikoku Ni;
Jogai Hansoku Chui;
Jogai Hansoku;

Shikaku.

2. A graduação do **Atenai Yoni** poderá ser alterada pelo árbitro de acordo com a **gravidade do excesso de contato**, ou seja, poderá ser aplicado direto o Hansoku Chui ou o Hansoku. **Jogai** também poderá ser alterado direto para o **Hansoku Chui**, caso esteja no “**Atoshibaraku**”, exceto se o competidor já possuir um Hansoku Chui, então será aplicado o Hansoku.

3. **Nenhuma penalidade aplicada a um competidor reverterá ponto para o seu adversário.**

Parágrafo Único - Se ao final de uma luta, um competidor estiver vencendo por **diferença de 01 (um) ponto** e possuir um Hansoku Chui de qualquer penalidade, a decisão será dada por **Hantei**, onde os árbitros poderão decidir por empate ou vitória do competidor que possui maior número de pontos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Art. 8º - Na categoria mirim, não serão permitidos socos ou chutes desferidos em direção a cabeça, face ou pescoço, sendo no entanto permitido golpes com o dorso da mão em direção as laterais ou traseira da cabeça (**áreas estas protegidas pelo capacete**). Nas demais categorias, serão permitido chutes em direção as laterais e traseira da cabeça, desde que seja um leve toque, (**deve ser entendido por leve toque, aquele que não deixa manchas na área de contato e nem faz com que a cabeça do oponente oscile, mas um breve som pode ser ouvido**).

Parágrafo Único - Desde que não contrarie os pré requisitos anteriormente expostos, ainda para estas categorias, golpes desferidos na direção do rosto (**grade do capacete**), nuca, garganta e coluna vertebral, desde que mantida uma distancia mínima de 05 (cinco) centímetros, será considerado ponto.

Art. 9º - Os protetores **obrigatórios** são: (**protetores de torax, cabeça e mãos**) conforme os modelos oficializados pela **WUKF (World Union of Karate-Do Federations)**. Os protetores de canela e pé, bucal, genital (masculino) e seios (femininos) serão opcionais, sendo estes, aconselhados o uso.

Art 10º - A competição de Shiai-Kumite Equipe consiste na disputa entre equipes de **05 (cinco)** atletas, sendo **03 (três)** titulares e **02 (dois)** reservas. Cada equipe é exclusivamente feminina ou masculina. A pontuação e o tempo de duração dos combates , serão os mesmos definidos para as categorias individuais.

§1º - Porém os combates que terminarem empatados (**Hikiwake**), **não haverá desempate**. Ao final dos combates, se as equipes empatarem em número de vitórias e critérios de desempate, haverá uma luta para desempate, em busca do primeiro ponto (sendo escolhido um competidor por equipe para o combate final). Caso o resultado permaneça, a vitória será definida por Hantei.

§2º - Os critérios de desempate, são os seguintes:

- a) maior número de pontos acumulados pela equipe;
- b) maior número de Ippons acumulados pela equipe;
- c) menor número de hansoku-chui;

DO KATA

Art 11 - A competição de Kata consiste de desempenho individual e divisões separadas femininas e masculinas nas categorias mirim, infantil e juvenil. A competição por equipe consiste em disputa entre equipes de 03 (três) atletas. Cada equipe é exclusivamente feminina ou masculina.

Parágrafo Único – Na primeira rodada (fase eliminatória) do Kata Individual, somente poderão ser apresentados **Shitei Katas**, ou seja, série **Heian ou Tekki Shodan**. Na segunda fase em diante poderão ser apresentados **Shitei, Sentei e Tokui katas**, isto é, **todos**. Na disputa do Kata Equipe poderão ser apresentados qualquer um kata, ou seja, Shitei, Sentei e Tokui katas em qualquer etapa.

Art 12 - Ao valorizar um competidor ou uma equipe, os Juízes avaliarão sua atuação com base nos seguintes critérios básicos: **conformidade, nível técnico, nível atlético e dificuldade técnica**. Na avaliação do Kata será dado igual importância a cada um dos quatro critérios básicos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

1. Conformidade;

Na forma e nos ensinamentos da escola de que se trate.

2. Nível Técnico;

- a) Posições (**Embusen**);
- b) Técnicas;
- c) Movimentos de mudança;
- d) Tempo/Sincronização;
- e) Respiração correta;
- f) Concentração (**Kime**).

3. Nível Atlético;

- a) Força;
- b) Rapidez;
- c) Equilíbrio;
- d) Ritmo.

4. Dificuldade Técnica do Kata

Art 13 - Faltas - De acordo com os critérios anteriores, as seguintes faltas devem ser levadas em conta na avaliação:

- a) Uma pequena perda de equilíbrio;
- b) Realizar um movimento de forma incorreta ou incompleta, tal como: deixar de executar um bloqueio ou executar um golpe de punho fora do objetivo. (**A saudação faz parte dos movimentos do Kata**);
- c) Movimento não sincronizado, tal como: realizar uma técnica antes de completar a rotação do corpo, ou no caso de uma equipe, não executar um movimento em uma ação única;
- d) Utilização de comandos acústicos (de qualquer pessoa, incluindo os outros membros da equipe) ou ações, tais como: golpear o solo com os pés, dar uma palmada no peito, nos braços ou no kimono, uma respiração inadequada e perda de tempo, incluindo prolongar a marcha, demasiadas saudações ou uma pausa prolongada antes de continuar a execução.

Art 14 - Desclassificação - Um competidor ou uma equipe pode ser desclassificado por qualquer dos seguintes motivos:

- a) Anúncio ou execução equivocada do Kata;
- b) Pausa incorreta ou parada na execução durante vários segundos;
- c) Interferência com a função dos Árbitros (tal como: um árbitro **se mover** por razões de segurança ou que **haja contato físico** com um dos árbitros);
- d) A faixa caia durante a execução do Kata;
- e) Má conduta em não seguir as instruções do árbitro central.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Art. 15 - A equipe de arbitragem do Kata será composta por **05 (cinco) árbitros**: 01 (um) Central e 04 (quatro) Auxiliares. Os mesmos avaliarão os competidores **individualmente**, segundo os critérios acima. Cada árbitro emitirá um nota, onde as notas: **maior e a menor** serão eliminadas e estas não mais serão utilizadas. as três notas restantes serão somadas e o **total será a nota do competidor na rodada**.

§1º - As notas seguirão variações de 0,05 pontos e obedecerão os intervalos abaixo:

- a) 1ª Rodada: de 5,00 a 7,00;
- b) 2ª Rodada: de 6,00 a 8,00;
- c) 3ª Rodada: de 7,00 a 9,00.

§2º - Se houver **apenas uma rodada**, a nota final do competidor, será o **total da soma das notas vivas ou válidas**, caso haja **mais de uma rodada**, a nota final do competidor, será a **soma dos totais das 02 (duas) últimas rodadas**;

§3º - Em caso de empate, o desempate ocorrerá conforme abaixo descrito:

- a) Quando houver **apenas uma rodada**, o desempate em:
 - 1ª instância**: deverá acontecer pela análise da **maior nota mínima viva ou válida**;
 - 2ª instância**: deverá acontecer pela análise da **maior nota máxima viva ou válida**;
 - 3ª Instância**: os competidores empatados deverão fazer o **novo kata**.
- b) Quando houver **mais de uma rodada**, o desempate deverá ocorrer com a execução de um **novo kata**.

Art. 16 - O número de rodadas será definido pelo número de atletas na categoria, isto é, **acima de 12 (doze) atletas**, serão 02 (duas) rodadas e passarão 06 (seis) atletas, acima de **16 (dezesesseis) atletas**, serão 03 (três) rodadas e passarão 12 (doze) atletas.

Art. 17 - O traje oficial dos competidores, técnicos e árbitros serão conforme o regulamento oficial da União Mundial das Federações de Karatê e Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

Art. 18 - Os técnicos e Assistentes Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que o designe como tal. Eles poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

Art. 19 - A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata Individual e Equipe e Shiai Kumite Individual na sua categoria de peso e Equipe, estando a ficha devidamente assinada pelo coordenador de esporte da escola.

Art. 20 - O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais e equipes;
- b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais e equipes;
- c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais e equipes.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Se houver o empate, o resultado será definido pelo rendimento escolar. No entanto o boletim escolar deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na CODESP.

Art. 21 – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Considerações Gerais

Art. 22 - Esse regulamento trata de uma compilação resumida do Regulamento Oficial emanado pela Confederação Brasileira de Karatê Interestilos. É de fundamental importância que os Técnicos, atletas e coordenadores de esporte das escolas apreendam o Regulamento na íntegra. Dado à complexidade dos entendimentos e julgamentos se faz necessário um conhecimento uniforme do mesmo, independentemente da instituição a qual pertença o Técnico, o atleta ou a escola.

Art. 23 - As competições e a arbitragem farão uso do Regulamento completo seguindo a orientação do Art. 32 do Regulamento Geral dos JERNS.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva.